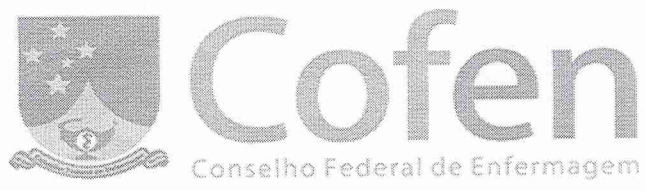


P n° 244212021
05/07/2021



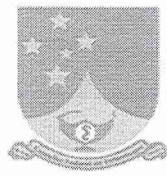
TERCEIRO ADITIVO AO ACORDO FORMAL DE CONTRIBUIÇÃO Nº 020/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM – COFEN E O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA – COREN/SC

PAD COFEN Nº. 1182/2018

O CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM – COFEN, pessoa jurídica de direito público, *ex vi* da Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, com sede no SCLN 304, Bloco E, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70.736-550, CNPJ nº. 47.217.146/0001-57, representado, neste ato, por sua Presidente, Dr^a. **BETÂNIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS**, brasileira, enfermeira, portadora da identidade profissional COREN/PB nº 42.725, inscrita no CPF sob o nº. 455.538.074-68, e por seu Primeiro-Tesoureiro Dr. **GILNEY GUERRA DE MEDEIROS**, brasileiro, enfermeiro, portador da identidade profissional COREN/RJ nº 31.516, inscrita no CPF sob o nº: 002.246.941-97, doravante denominado **CONCEDENTE** e o **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA – COREN/SC**, pessoa jurídica de direito público *ex vi* da Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, com sede na Av. Mauro Ramos, nº 224, Centro Executivo Mauro Ramos, 6º a 9º andar – Centro – Florianópolis/SC, CEP 88.020-300, inscrito no CNPJ nº. 75.308.106/0001-56, representado, neste ato, por seu Presidente Dr. **GELSON LUIZ DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, enfermeiro, portadora da identidade nº. profissional COREN/SC nº 25.336 e inscrito no CPF sob o nº. 307.136.330-34 e pela tesoureira **DANIELA MAÇANEIRO**, brasileira, técnica de enfermagem, portadora da cédula de identificação profissional COREN/SC nº 119.636-TE e inscrita no CPF sob o nº 017.990.019-62, doravante denominado **BENEFICIÁRIO**, resolvem celebrar o presente instrumento, nos termos do art. 71, VI, da Constituição Federal; art. 116 da Lei nº. 8.666/1993; do Decreto nº. 93.872/1986; do Decreto nº. 6.170/2007, e suas ulteriores modificações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

GELSON LUIZ DE ALBUQUERQUE: 34
30713633034
Assinado de forma digital por GELSON LUIZ DE ALBUQUERQUE:30713633034
Dados: 2021.06.28 20:15:09 -03'00'



Cofen
Conselho Federal de Enfermagem



1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Acordo Formal de Contribuição nº. 020/2019 por mais 154 (cento e cinquenta e quatro) dias, passando a vigorar de 31 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Altera-se assim o cronograma inicial do Plano de Trabalho, o qual é parte integrante deste termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições firmadas no Acordo Formal de Contribuição nº 020/2019.

E por estarem justos e contratados, lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Brasília-DF, 15 de **JULHO** de 2021.

REPASSADOR

Beleza
Conselho Federal de Enfermagem
Dr^a. Betânia Maria Pereira Dos Santos
Presidente

[Signature]
Dr. Gilney Guerra de Medeiros
Primeiro-Tesoureiro

De Acordo:

[Signature]
Dra. Tyciana Goes da Silva Monte Alegre
Procuradora Geral do COFEN

Testemunhas: _____

BENEFICIÁRIO

GELSON LUIZ DE
ALBUQUERQUE:307136330
34
Assinado de forma digital por
GELSON LUIZ DE
ALBUQUERQUE:30713633034
Dados: 2021.06.28 20:15:49 -03'00'
Conselho Reg. de Enfermagem de Santa Catarina
Dr. Gelson Luiz de Albuquerque
Presidente

DANIELA MACANEIRO:01799001962
Assinado de forma digital por DANIELA
MACANEIRO:01799001962
Dados: 2021.06.29 08:49:26 -03'00'
Dr^a Daniela Maçaneiro
Tesoureira